

PORTARIA Nº 051/2023

(DOC TCE-MT de 10.4.2023, edição nº 2918)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro nos incisos XXIV e XXXVIII do artigo 27 da Resolução Normativa nº 16/2021;

Considerando a adesão deste Tribunal, em 19.11.2022, ao **Acordo de Cooperação Técnica e Operacional** formalizado entre a Atricon e o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, visando a realização de Fiscalizações Ordenadas;

Considerando que o **Plano de Anual de Trabalho – 2023 da Comissão Permanente de Educação e Cultura** deste Tribunal prevê a avaliação da qualidade da infraestrutura escolar;

Considerando a ação de caráter nacional denominada **Fiscalização Ordenada Nacional na Educação** realizada pela Atricon, TCE/SP e todos os Tribunais de Contas adesos, com Coordenação Técnica do Instituto Rui Barbosa,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Conselheiro Antonio Joaquim Moraes Rodrigues Neto para supervisionar os trabalhos e relatar os processos decorrentes da fiscalização objeto desta Portaria.

Art. 2º DESIGNAR os servidores do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso abaixo relacionados, para, em comissão, realizarem fiscalização ordenada na educação, nos moldes da metodologia e diretrizes aprovadas em âmbito nacional, com o objetivo de identificar fragilidades na infraestrutura das unidades escolares selecionadas e propor melhorias para elevar as condições físicas de oferta educacional no âmbito do Estado e municípios de Mato Grosso.

Membros	Cargo
Aloisio Barros de Carvalho	Auditor Público Externo
Bruno de Paula Santos Bezerra	Auditor Público Externo
Charles Conceição Ormond	Auditor Público Externo
Clarismar Negrisoni Couto Garcia	Auditor Público Externo
Ednei Eckel	Auditor Público Externo
Edson Reis de Souza	Auditor Público Externo - Supervisão Técnica - Secex
Felipe Favoreto Grobério	Auditor Público Externo
Gabriel Liberato Lopes	Auditor Público Externo
Glauber Silva Tocantins	Técnico de Controle Público Externo
Humberto Faria Júnior	Auditor Público Externo
Izabel Flávia Ferraz Belizário Gasparoto	Auxiliar de Controle Externo
Jefferson Filgueira Bernardino	Auditor Público Externo
Jessé Maziero Pinheiro	Auditor Público Externo
João Juraci de Gaspari	Auditor Público Externo
Joel Bino do Nascimento Junior	Auditor Público Externo
Joilson Gonçalves da Silva	Técnico de Controle Público Externo
Julinil Fernandes de Almeida	Auditor Público Externo
Jussara Alves Moreira	Técnico de Controle Público Externo
Luiz Otávio Esteves de Camargos	Auditor Público Externo
Lusineth Coelho Souza	Técnico de Controle Público Externo
Marcelo Pereira da Silva	Auditor Público Externo
Moreno Augusto de Almeida Barreto	Técnico de Controle Público Externo
Naíra Pacheco Pompeu de Barros Daltro	Técnico de Controle Público Externo
Patrícia Leite Lozich	Auditor Público Externo
Richard Maciel de Sá	Auditor Público Externo
Rodrigo Santos Castro Vila	Auditor Público Externo
Rodrigo Sávio Pacheco Costa	Auditor Público Externo
Rosiane Gomes Soto	Auditor Público Externo
Sibele Taveira de Carvalho	Auditor Público Externo
Valdir Cereali	Auditor Público Externo
Valesca Olavarria de Pinho	Auditor Público Externo - Supervisão Técnica - Segecex
Vera Lúcia de Oliveira	Técnico de Controle Público Externo
Volmar Bucco Junior	Auditor Público Externo - Coordenação
Wenceslau de Souza	Auditor Público Externo

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 10 de abril de 2023.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
Presidente